



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 114/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de dezembro de 2023

Cria o Centro de Línguas (CeLin) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Guanambi*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar o Centro de Línguas (CeLin) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Guanambi*.

Art. 2º O Centro de Línguas (CeLin) do IF Baiano *Campus Guanambi* será regido pelo Regulamento que Normatiza os Centros de Línguas (CeLin) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), e suas alterações posteriores, aprovado pela Resolução 302/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023.

Art. 3º Designar a servidora SAMYLLE BOMFIM SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1979645, para compor a Coordenação do Centro de Línguas (CeLin), no âmbito do IF Baiano *Campus Guanambi*.

Art. 4º Designar o servidor SINEZIO COTRIM GUIMARAES JUNIOR, matrícula SIAPE 4562595 para compor a suplência do Centro de Línguas (CeLin), no âmbito do IF Baiano *Campus Guanambi*

Art. 5º Compete ao(à) Coordenador(a) do CeLin, conforme a Resolução 302/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023:

- a) acompanhar a execução dos cursos de línguas e atividades vinculadas, junto à Coordenação de Extensão, visando ao aprimoramento curricular;
- b) analisar e emitir pareceres acerca de procedimentos acadêmicos e processos administrativos, no âmbito do seu Centro;
- c) representar os cursos oferecidos pelo CeLin em eventos internos e externos e direcionar a sua divulgação para a

comunidade interna/externa, sempre que autorizado pela Direção-Geral e Coordenação de Extensão, conforme disponibilidade orçamentária;

- d) organizar a oferta de cursos e turmas e acompanhar o preenchimento dos diários ou sistema acadêmico;
- e) definir junto com a Coordenação de Ensino e a Diretoria Acadêmica a carga horária de trabalho dos(as) Professores(as) que desempenharão atividades de ensino, pesquisa e extensão no CeLin;
- f) providenciar, com apoio dos membros do Centro, o cronograma semestral de atividades regulares e extraordinárias dos cursos do CeLin e sua ampla divulgação à comunidade;
- g) elaborar cronogramas e convocar reuniões periódicas com a equipe pedagógica e com os membros do CeLin;
- h) acompanhar a emissão de certificados com os setores competentes a depender das modalidades de curso oferecidas;
- i) executar outras funções que, por sua natureza, sejam-lhe afins ou lhe tenham sido atribuídas.

Art. 6º O(A) Coordenador(a) do CeLin no *campus* terá mandato de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os(as) membros(as) do CeLin no *campus* endossem sua permanência.

Art. 7º Estabelecer que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo(a) servidor(a).

Art. 8º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 01/12/2023 11:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 514151
Verificador: 916c871bcc
Código de Autenticação:



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000
Fone: (77) 3493-2100